



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

06.12.2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 06 de dezembro de 2.022 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Licitação Plano de Saúde;
- b) Estudo do ALM; e
- c) Contratação CONSIGNET.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin, fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal, o qual fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni., após passou a palavra a Secretário do COMPREV, o qual fez as chamadas e registrando a presenças de: Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

- a) Licitação Plano de Saúde;

O Diretor Setin realizou uma breve explicação a respeito dos tramites para abertura da nova licitação do plano de saúde. Foram realizados diversos contatos com operadoras de plano de saúde de Catanduva e região, mas apenas as operadoras Padre Albino Saúde e o HB Saúde responderam que não tem interesse em apresentar orçamento e/ou participar da licitação. A operadora atual, São Domingos Saúde, só apresentará um orçamento após estudos com base no primeiro mês de utilização do atual contrato, e não passou nenhum prazo para entrega do orçamento.

Para dar andamento no processo licitatório, o Diretor Setin solicitou autorização dos conselheiros, para abrir a licitação nos mesmos valores do contrato atual. Informou que publicaria licitação caso os conselheiros concordassem a partir do dia 08 de dezembro de 2022, e com a abertura de envelopes no dia 22 de dezembro de 2022.

Caso a licitação seja deserta, poderá ser discutido entre os conselhos o que poderá ser alterado em uma nova tentativa de licitação, em uma nova reunião extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2022, para publicação do novo edital.

O Diretor salientou que devido a falta de orçamentos, o que pode ser feito no momento é a abertura da licitação nos mesmos termos do contrato atual, e caso



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

fracasse, o IPMC terá buscas meios para adequar os valores para a nova licitação, para que os segurados não fiquem desassistidos de atendimento.

O conselheiro Zorneta questionou a respeito da eleição para escolha do presidente do São Domingos Saúde, o Diretor respondeu que está prevista para março.

O conselheiro Aparício se colocou a favor da licitação e pediu que seja realizada a atualização da Lei do plano de saúde, o Diretor Setin respondeu que, após a licitação, esse assunto será colocado em pauta.

O conselheiro Orivaldo pontuou que não tem objeção a licitação, e pontuou que é certo que a licitação se dará deserta e que os conselhos têm que encontrar uma fórmula para cobrar dos servidores os déficits tanto da operadora contratada como do contratante, que esse estudo do São Domingos Saúde não será parâmetro, pois os servidores estão segurando as utilizações e que tem segurados que abusam da utilização do plano.

O conselheiro Isaque salientou que não se pode esperar a vontade do São Domingos Saúde, que eles sempre deixam para o último momento. Também se colocou a favor da licitação.

A abertura da licitação nos termos do contrato atual foi aprovada por unanimidade.

O Diretor Setin pediu para incluir dois assuntos na pauta, aprovado por unanimidade.

b) Estudo do ALM

O Diretor Setin colocou que o estudo ALM é uma exigência para a obtenção do Pró-Gestão e que foi uma solicitação do Gestor de Recursos, Tiago, a contratação do respectivo estudo, realizou a apresentação dos orçamentos e colocou em discussão.

O conselheiro João Paulo perguntou a respeito do último estudo ALM, realizado pela empresa LDB, se foi aprovado pelo comitê de investimentos.

O conselheiro Orivaldo disse que é obrigatório a realização do estudo ALM e que o estudo ficou muito pobre, que não foi acompanhado o ALM, pois senão a carteira ficaria com o dinheiro travado. Pontuou também que o Comitê de Investimentos gostaria de o estudo de uma outra empresa, mas como o menor valor é da LDB, não sabe se é possível escolher.

O conselheiro João Paulo pontuou que os orçamentos apresentados são uma pesquisa de preço e que não se deve contratar o mais barato e sim o mais vantajoso para a administração pública. Nesse caso específico, seria importante ter o estudo de uma outra empresa. E acha justificável a contratação de outra empresa para comparação dos resultados.



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O conselheiro Aparício pediu quais seriam os critérios adotados para a escolha entre as outras duas empresas do orçamento.

O conselheiro Orivaldo pediu a presença do responsável técnico Tiago, para explicar sobre o assunto e os critérios.

Os conselheiros João Paulo, Vânia e Reginaldo pediram que sejam consultados outros Institutos, para saber sobre a aderência do ALM e a recomendação das empresas.

O Diretor Setin colocou que serão realizados novos levantamentos de informações pelo responsável técnico, Tiago, e, que o assunto será apresentado na próxima reunião.

d) Contratação CONSIGNET.

O conselheiro João Paulo, relatou como é realizado o controle de descontos dos consignados no IPMC, de maneira manual, com os relatórios bancários. Também explicou sobre o processo de autorização de margem consignável e contratação dos consignados. Com o sistema CONSIGNET será realizada uma melhor gestão dos consignados e que a ferramenta já é utilizada pela Prefeitura de Catanduva.

O conselheiro Isaque pontuou a importância desse controle de contratação, já que muitos servidores não têm controle dessas contratações e acabam se endividando. Que a falta de controle, pode ocasionar em penalidades ao IPMC.

O conselheiro João Paulo acrescentou que os gerentes dos bancos aprovam o trabalho da empresa, que a empresa é homologada pelos bancos para essa gestão. Também, que a ferramenta não tem custo nenhum para o IPMC.

O conselheiro Reginaldo registrou a necessidade de realizar o bloqueio de novas contratações caso os servidores não possuam margem disponível. E questionou se a contratação seria habilitada para os servidores ativos. O conselheiro João Paulo informou que o sistema é para os servidores ativos do IPMC, aposentados e pensionistas.

O Diretor Setin, abriu a discussão e colocou em votação. Aprovado por unanimidade.

O conselheiro Aparício solicitou as informações a respeito do processo da FAFICA. O Diretor Setin respondeu que está em preparação e será apresentado posteriormente.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

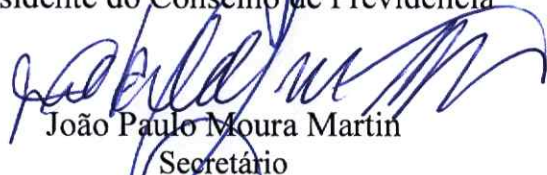
Pelo COMPREV:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Reginaldo Floriano Puydingger dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência


João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício  _____

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima:  _____

Sônia Maria I. Prescílio:  _____

Vânia Aparecida Lopes:  _____

Pelo Conselho Fiscal:


Vanderlei Furoni
Presidente Conselho Fiscal


Isaque Perefra da Silva
Secretário do Conselho Fiscal

Alessandro Furquim de Andrade  _____

José Carlos Zorneta  _____

José Onofre Lourenço  _____

Joviano Ledier de Moraes  _____

Renato Aparecido Biagi  _____